



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM. 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517  
35550-000 – Itapecerica- MG

## **TERMO DE ANULAÇÃO**

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024,  
DISPENSA 08/2024, EM RAZÃO DE ATO ADMINISTRATIVO  
QUE CULMINNOU EM VÍCIO INSANÁVEL

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso III do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem assim consubstanciado na Súmula 473 do STF, os quais asseguram ao Poder Pública a obrigação de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas.

Após o encerramento da sessão, um licitante interessado procurou a administração relatando que não conseguiu participar da sessão de lances, que no aviso marcava para o dia 24/04/2024 de 12hs até 18hs. Diante da indagação verificamos que foi erroneamente lançado no sistema, iniciando a sessão de lances às 18hs com término as 23:59, fato que fez com que as informações entre o aviso e a plataforma ficassem divergentes.

CONSIDERANDO que o vício detectado não se trata de mera formalidade, haja vista que no caso concreto fere não somente o interesse público, mas também o do particular que depositou sua proposta no sistema de compras utilizado por esta administração e que, por falha administrativa, foi impedido de participar da disputa de lances;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração pública de rever seus próprios atos e anulá-los quando eivados de vícios que os impeçam de alcançar seus aspectos legais;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos processos de contratação que tramitam em sua instância, a qual compete reconhecer e anular de ofício os próprios atos quando acometidos de vício de ilegalidade;

CONSIDERANDO que Administração Pública não convive com atos e procedimentos que não se desenvolvem em estrita consonância com a legalidade, solução outra não há senão ANULAR a Sessão realizada na data de 24/04/2024 e DETERMINAR a republicação do Aviso de Dispensa com a designação de nova data e horários para a sessão de lances.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, em 25 de abril de 2024.

Wirley Rodrigues Reis  
Prefeito Municipal